

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 3 de dezembro de 2013

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 198 do mesmo diploma legal e considerando o parecer contrário da Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 86/2013, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro, que reconhece como tradicional, cultural e popular a Festa da Comunidade do Almesca e dá outra providência.

VEREADORA LUCIANA ALVES